

ATA DE 13/03/2015

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em treze de março de dois mil e quinze***

***Ata nº6***

**A**os treze dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.120.358,65€” (dois milhões, cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), dos quais “2.077.097,40€” (dois milhões, setenta e sete mil, noventa e sete euros e quarenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 43.261,25€’ (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

***4 – Ratificação de despachos -----***

**a)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 020/2015, de 10 de março, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros).-----

**b)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 021/2015, de 10 de março, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a doação de vários equipamentos de escritório e decorativo, no valor de 5.266,20€, por parte da empresa Detalhes & Design.-----

**c)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o pedido apresentado pelo Senhor Júlio Costa Leitão, com o NIF 191979694, para a instalação de um recinto improvisado (montagem de tenda) para realização de um espetáculo de teatro a realizar nos dias 6, 7 e 8 no campo das Feiras em Vila Velha de Ródão.-----

**d)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que concedeu ao Senhor Júlio Costa Leitão, com o NIF 191979694, a licença especial de ruído, para realização de espetáculo de teatro, a levar a efeito entre as 16:00 horas do dia 06 de março de 2015 e as 24:00 horas do dia 08 de março de 2015 a realizar no campo das feiras em Vila Velha de Ródão. -----

**5 – Pedido de Prorrogação de prazos para realização de escritura**-----

---O Sr. Presidente apresentou o pedido do Senhor Francisco António Lopes Marques, para a prorrogação de prazo por 60 dias para a realização da Escritura de Compra e Venda, dos prédios urbanos, sítios na tapada do Arrabalde em Vila Velha de Ródão, a que se refere o contrato promessa compra e venda com o n.º 37/2014. Solicita também autorização para que a escritura seja realizada em nome de uma Sociedade, a constituir e não em seu nome, a quem foram entregues os lotes de terreno, em hasta pública e com quem foi celebrado o referido contrato promessa, realizado em 09/12/2014. O Senhor Presidente propôs que seja autorizada a realização da escritura de compra e venda em nome da Sociedade e que seja concedida a prorrogação do prazo por mais 60 dias, contados corridos e improrrogáveis da notificação do teor da deliberação ao interessado. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

**6 – Correção à ata de 30/01/2015**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação registada na

ATA DE 13/03/2015

ata nº 3 da reunião de Câmara, levada a efeito em 30/01/2015. -----

Assim: -----

---Na folha 45 verso, linhas 24 e 25 onde se lê "...3 - Parcela 27: com 410m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 98BN, ...", deve ler-se "...3 - Parcela 27: com 410m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 27BN,..."-----

---Na folha 11, linha 31 onde se lê "...2-Parcela sobranete: A parcela de terreno sobranete tem a área de 8.258m2, e confronta a..." deve ler-se "...2-Parcela sobranete: A parcela de terreno sobranete tem a área de 8.558m2, e confronta a..."-----

### **7 – Pedido de Parecer – Candidatura a nova formação (ETEPA) -----**

---- Foi presente um ofício da Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense em que solicitam parecer sobre a criação dos seguintes Cursos Profissionais:-----

- Curso Profissional de Técnico de Ótica Ocular; -----
- Curso Profissional de Técnico Auxiliar Protésico.-----

--- Analisados os perfis dos Cursos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável à criação dos mesmos.-----

### **8 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----**

1 - Foi presente a informação 51/2015 do estaleiro, referente á **prestação de serviços de reparação de diversas viaturas**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----
- d) – está sujeita á aplicação da redução remuneratória prevista, no artigo 75.º da Lei 82 B/2014; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal ao senhor Ricardo Miguel Claro Farinha,, pelo valor de 1800,00€ (mil e oitocentos euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação 03/2015 da secção de recursos humanos, referente á **prestação de serviços de segurança higiene e saúde no trabalho.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado á firma INTERPREV – Segurança e Higiene no Trabalho, pelo valor estimado de 4.836,00€ (quatro mil oitocentos e trinta e seis euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor . -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **9 – Subsídios** -----

**O Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de subsídios:**-----

a) - O ofício 502-2014 da **Comissão de Regantes da Foz do Cobreão** em que solicitam o apoio da Autarquia para resolver os problemas que afetam as condutas de abastecimento de água do regadio, em particular as tomadas de saída de água ao longo das condutas. Uma vez que a comissão não dispõe de meios humanos, técnicos ou equipamentos capazes de solucionar o problema, solicitam à Câmara o apoio possível para execução do projeto/obra de remodelação das tomadas de saída de água.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar um técnico para levantamento das necessidades e facultar a mão-de obra necessária à aplicação do equipamento a substituir.-----

b) Da carta da Senhora Joaquina Maria Nunes, residente na Rua 1º de Maio, nº 46 r/c, em Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para utilizar o autocarro da Câmara Municipal, entre Porto do Tejo e a paragem junto à Casa de Artes, durante o período em que se realiza o Curso de Geriatria “Vida Ativa do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que está a decorrer na Casa de Artes e Cultura do Tejo.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido nos termos

ATA DE 13/03/2015

apresentados.-----

--- Mais foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a procura pontual que vai existindo para utilização dos Transportes da Câmara, autorizar que os autocarros camarários transportem os Munícipes, entre o Porto do Tejo e a parte Norte da Vila gratuitamente, em qualquer percurso diário, devendo ser divulgada esta deliberação no sentido de todos os Munícipes terem conhecimento deste transporte no referido percurso.

**c)** – Informação 008/2015 do Serviço de Ação Social acerca de um subsídio atribuído, na reunião de 12/09/2014, até ao valor de 2.500,00€, a Ilda de Jesus Garcia Seborro Pereira, residente em Sarnadas de Ródão. Contactou-se que o documento de despesa enviado é no valor de 2.650,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação de 12/9/2014, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.500,00€.-----

**d)** Informação n.º 8/2011 da Ação Social referente a um processo de candidatura, do Senhor Samuel Gouveia Trindade Oliveira e de Ana Lúcia Leitão Pedrosos Trindade, residentes na Rua Principal, nº 65 em Amarelos, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.-----

---Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor 275,00€/mês pelo prazo de um ano. Mais foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 8.º do referido regulamento, conceder a isenção do pagamento do consumo de água até 9m<sup>3</sup>, durante um ano.-----

**e)** Informação n.º 07/2011 da Ação Social referente a um processo de candidatura, do Senhor Diogo Rafael Condesso Catarino e Patrícia Filipa Jacinto Mendes, residentes na Rua da Sociedade, nº44-1º em Vila Velha de Ródão, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.-----

---Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor 250,00€/mês pelo prazo de um ano. Mais foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 8.º do referido regulamento, conceder a isenção do pagamento do consumo de água até 9m<sup>3</sup>, durante um ano e conceder a isenção do pagamento da taxa de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, pelo

prazo de um ano, ao abrigo do n.º 3 do art.º 7.º do mesmo regulamento. -----

f) Informação n.º 06/2015 da Ação Social referente a um processo de candidatura, do Senhor Joaquim Fernando Barata Branco, residente na Rua Principal, em Amarelos, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.-----

---Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor 1.500,00€, para compra de habitação própria.-----

**g)** Informação n.º 09/2015 da Ação Social referente a um pedido de apoio social, da Senhora Maria Helena Silva Fontelas, no âmbito da saúde, presente à reunião de 16/01/2015 onde foi deliberado solicitar um relatório médico para que fosse possível à Câmara Municipal pronunciar-se sobre o pedido.-----

---Analisados os documentos apresentados e atendendo ao contexto socioeconómico deste agregado familiar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar a despesa de saúde, atribuindo para o efeito um subsídio no valor de 600€. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que futuramente, em casos similares, a Câmara só poderá vir a compartilhar despesas de saúde quando os pedidos forem previamente apresentadas à câmara e devidamente instruídos com os respetivos relatórios médicos.--

**h)** Informação n.º 10/2015 da Ação Social referente a um subsídio mensal atribuído à Senhora Carla Alexandra Duarte Mendonça, para pagamento da renda de casa, de uma moradia na Rua de Santo António em Vila Velha de Ródão. Uma das condições para a Senhora Carla Mendonça receber o subsídio era a permanência dos filhos no Agrupamento de escolas do Concelho. Atualmente a Câmara Municipal teve conhecimento, através do Agrupamento de Escolas, de que as crianças foram transferidas para escolas em Castelo Branco no início do corrente mês.-----

--- Analisada a informação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, cancelar de imediato o subsídio ao arrendamento, atribuído em reunião do executivo de 18/7/2014 e notificar a beneficiária nos termos do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.-----

**10 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

ATA DE 13/03/2015

- a) do agradecimento da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão pela doação da viatura ligeira de passageiros;-----
- b) da carta aberta acerca da Privatização da EGF, enviada pelo STAL;-----
- c) da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 14/02/2014 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 018/2015 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/02/2015 a 28/02/2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----
- d) da abertura das candidaturas, no âmbito dos estágios PEPAL, nas áreas de Recursos Humanos, Informática e Engenharia Florestal.-----
- e) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 144.323,91 €. -----
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia das prestações de serviços contratadas no período de 01/02/2015 a 28/02/2015, executadas ao abrigo do parecer genérico.-----

---

***Encerramento***

---